

PARECER
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO– CEPE

Câmara:	Câmara de Ensino
Assunto:	Readequação do PPC do Curso de Bacharelado em Ciências Policiais e Segurança Pública do campus do Guatupê.
Relatoria:	Marlete Schaffrath
Protocolo nº:	19.737.756-9
Data:	06/12/2022

1 – Histórico

O processo está instruído com os seguintes documentos:

- Despacho do Chefe do Centro de Pesquisa e Pós- Graduação /APMG apresentado o PPC do curso;
- Portaria CG243/NOTARA- NORMAS TÉCNICAS PARA AVALIAÇÃO DO RENDIMENTO E DA APRENDIZAGEM NOTARA – 2008
- Despacho do Comandante da Escola de Formação de Oficiais/EsFO, encaminhando o PPC para providências da Divisão de Ensino do campus de Guatupê.
- Despacho da Divisão de Ensino encaminhando o processo para o CEPE/UNESPAR
- PPC do curso de Bacharelado em Ciências Policiais e Segurança Pública - fls 03 à 113;
- **ANEXO I** - Portaria do Comando-Geral n. 243, de 26 de fevereiro de 2008- Normas Técnicas para Avaliação do Rendimento da Aprendizagem na Polícia Militar do Paraná (NOTARA);
- **ANEXO II** – Proposta de regulamento de ACEC para o curso de Bacharelado em Ciências Policiais e Segurança Pública da APMG/UNESPAR;
- **ANEXO III** - Portaria do Comando-Geral no 330, de 14 de março de 2014, Portaria de Ensino da PMPR;
- **ANEXO IV** - Regulamento de Estágio Operacional e Administrativo do curso de formação de oficiais – CFO/PM, Bacharelado em Ciências Policiais e Segurança Pública;
- **ANEXO V** - Regulamento dos Trabalhos de Conclusão de Curso Desenvolvidos na Academia Policial Militar do Guatupê.
- **ANEXO VI** - Estatuto do Diretório Acadêmico do Guatupê.

Histórico:

O processo de que trata este protocolizado já havia sido encaminhado à Secretaria do CEPE (processo, protocolizado sob o n. 19.606.416-8) e foi matéria da Análise Prévia da Câmara de Ensino. A análise foi encaminhada ao proponente que optou por retirar o processo da pauta do CEPE para fazer os ajustes indicados pela referida análise. Neste momento então, o PPC do curso é reapresentado para análise da Câmara de Extensão, parecer da Câmara de Ensino e apreciação pelo Pleno deste Conselho.

2 – Análise

Trata-se da proposta de atualização do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Ciências Policiais e Segurança Pública para adequação à Resolução n. 038/2020- CEPE/UNESPAR referente aos processos de Curricularização da Extensão nos cursos de Graduação da Unespar.

IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

CURSO	Bacharelado em Ciências Policiais e Segurança Pública.
ANO DE IMPLANTAÇÃO	2023
CAMPUS	Academia Policial Militar do Guatupê (APMG)
CENTRO DE ÁREA	Ensino Policial Militar
CARGA HORÁRIA	Em horas/relógio: 3166 horas e 40 minutos
HABILITAÇÃO	<input type="checkbox"/> Licenciatura <input checked="" type="checkbox"/> Bacharelado
REGIME DE OFERTA	<input checked="" type="checkbox"/> Seriado anual com disciplinas anuais
VAGAS	Varia de acordo com o edital do concurso público para ingresso aprovado por Decreto Governamental.
PERÍODO DE FUNCIONAMENTO	Integral
PERÍODO DE INTEGRALIZAÇÃO DO CURSO	3 anos

A sustentação legal PPC do curso se faz a partir de:

- Matriz Curricular Nacional para Ações Formativas dos Profissionais da Área de Segurança Pública; Secretaria Nacional de Segurança Pública,
- Lei Federal no 9.394, de 20 dez. 96, Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- Deliberação 04-2006 CEE - educação de relações étnico-raciais;
Deliberação 04-2013 CEE - educação ambiental;
Deliberação 02-2015 CEE - educação em direitos humanos;
- Parecer 23-2011 CEE-CES - disciplina de LIBRAS.
- Lei Estadual no 1.943, de 23 jun. 54, Código da Polícia Militar do Paraná;

- Demais normativas e regulamentos para a formação de oficiais da Polícia Militar.

Conforme indicado, “A Academia Policial Militar do Guatupê ao estruturar as matrizes curriculares de seus cursos orienta-se pela Matriz Curricular Nacional da Secretária Nacional de Segurança Pública - SENASP, ressalvadas as peculiaridades da corporação nas ações formativas do profissional de segurança pública.”

Objetivo do curso:

“O curso Bacharelado em Ciências Policiais e Segurança Pública’ tem por objetivo primordial qualificar recursos humanos para o desempenho das atividades afetas aos cargos das instituições de segurança pública de âmbito estadual, mais especificamente à Polícia Militar do estado do Paraná.) fls 5

Características do Ensino no Campus:

O ensino policial militar é dividido em três principais vertentes, a saber:

- a) Área de Ensino Fundamental:** destinada a assegurar adequada base humanística e científica, com vistas ao desenvolvimento da cultura dos integrantes da polícia militar;
- b) Área de Ensino Profissional:** destinada a assegurar o necessário embasamento técnico, bem como à operacionalização das funções típicas da profissão, aos integrantes da polícia militar;
- c) Área de Ensino Complementar:** visa ao enriquecimento da habilitação profissional do policial militar, ampliando o objetivo central do curso, de modo a assegurar a prática necessária dos ensinamentos oriundos das áreas fundamental e profissional.

Os quatro eixos que compõem a Matriz do curso:

1. Sujeito e Interações no Contexto da Segurança Pública;
2. Sociedade, Poder, Estado e Espaço Público e Segurança Pública;
3. Ética, Cidadania, Direitos Humanos e Segurança Pública;
4. Diversidade, Conflitos e Segurança Pública.

O PPC do curso já foi alvo de análise prévia desta Câmara, devidamente encaminhada aos proponentes do curso em que se solicitava os seguintes ajustes:

1. Indicar que 2023 é ano de implantação deste PPC;
2. Indicar a carga horária total do curso apenas em hora relógio na identificação do curso (3166,66) ou (3166 horas e 40 minutos);
3. A matriz curricular está toda descrita em horas aulas, é necessário indicar em horas relógio. Além disso, não está especificado a carga horária de ACECs nos componentes nem matriz curricular;
4. Também no quadro de distribuição anual das disciplinas, não há menção às Acecs e não aparece a carga horária em horas como determinado pelo conselho estadual de educação:

5. Incluir regulamentos de Estágios, AAC e TCC;
6. Refazer a tabela de distribuição das ACECs indicando as modalidades adotadas e separando a carga horária para cada componente curricular.
7. Incluir pareceres prévios da coordenação (NDE se existir) e da divisão de ensino da APMG.

Ao que se verifica agora:

1. O Ano de implementação da matriz curricular que passou a ser informado é o de 2023.
2. A carga horária do curso passou a se apresentar em horas/relógio definidas em 3.166 horas e 40 minutos;
3. Nos itens 2 e 3 da Análise Prévia- O quadro de disciplinas passou a informar a carga horária também em horas/relógio. Assim como os ementários passaram a informar a carga horária de ACEC.
4. **Ajuste ainda necessário:** Contudo não há referência às atividades extensionistas nas ementas de disciplinas com ACEC, o que dificulta a compreensão do componente como oportunidade de execução de atividade de Extensão Universitária.
5. Os regulamentos de Estágio, TCC e AAC passaram a compor o PPC do curso, com descrição de seus processos de operacionalização e validação, a partir deles se compreende que:
6. Será necessário indicar no Regulamento de Estágios que esse componente tem atividade de ACEC.
Aqui encontra-se o imperativo da APMG que não pode alterar o Regulamento de Estágio da corporação para esse momento, mas que confirma a disposição em elaborar e aprovar o Regulamento de Estágio atualizado e articulado com as normas da Unespar antes da renovação do curso.
7. Nova tabela com as informações de ACEC foi apresentada na qual consta o seguinte:
7.1 “No Curso de Bacharelado em Ciências Policiais e Segurança Pública, foi feita a opção pelas modalidades extensionistas ACEC III e, como parte de disciplina, ACEC II com carga horária **total de 380 horas**, assim distribuídas :

ACEC II, dispostas nas seguintes disciplinas: gestão de projetos - 10 horas, Atendimento Pré-Hospitalar de Combate - 10 horas, Gestão de Multidões e Operações de Choque - 10 horas, Policiamento de Trânsito (Urbano e Rodoviário) - 10 horas, Prática de policiamento comunitário - 20 horas.

ACEC III, dispostas da seguinte forma: Estágio Curricular - 160 horas, Atividades Acadêmicas Científicas e Culturais I, II e III - 60 horas,

Tópicos Especiais em Segurança Pública I - 20 horas, Tópicos Especiais em Segurança Pública II e III - 80 horas

Ajustes ainda necessários à qualificação do projeto:

8. Às folhas 222, no quadro dos componentes com ACEC o Estágio Supervisionado apresenta 160h de ACEC, no quadro às folhas 15, o componente Estágio se faz em três disciplinas (I, II, e III) de 60, 60 e 20 horas respectivamente. Neste caso seria então todo o Estágio com ACEC. Contudo, o quadro de ementário à flh 47 a disciplina de Estágio I **não faz menção à ACEC**. O mesmo se verifica com Estágio II à fls 74 e Estágio III à fls 98.
9. No quadro demonstrativo da Curricularização da Extensão, fls102-103 a carga horária no Estágio está como ACEC na modalidade III.

Sugestão: alterar para ACEC II, posto que serão atividades extensionistas desenvolvidas no âmbito da disciplina.

Obs: Se for o caso, alterar também no Regulamento de ACEC.

Em diligência da Câmara de Ensino e de Câmara de Extensão junto ao proponente foram apresentados os itens que necessitariam de revisão ou ajuste, ao que o proponente se comprometeu em fazê-lo e a partir daí novo arquivo com as adequações indicadas foi encaminhado à Secretaria do CEPE.

3 - Parecer

Salvo melhor juízo, a Câmara de Ensino é de parecer favorável a alteração do PPC do Curso de Bacharelado em Ciências Policiais e Segurança Pública do campus do Guatupê para implementação a partir do ano letivo de 2023.

É o parecer

Daniela Hodelfer
Joacir Navarro Borges
José Ricardo dos Santos
Marlete dos Anjos Silva Schaffrath

Câmara de Ensino- CEPE